



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Jota Lemos, Antonio Martins e Izabel Ossak dos Santos Dutra vereadores ao presente subscreve vem nos termos do **Art.149** do Regimento Interno da Câmara apresentar o seguinte,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face dos pareceres proferido pelas Comissões Permanentes da Câmara, Comissão de Legislação e Redação e de Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e Pública, em relação aos pareceres emitidos ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal N°08/2015**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar, mediante competente procedimento licitatório, empresa especializada em Auditoria Independente para fim de auditar os valores inscritos em responsabilidades a apurar no exercício de 2012, bem como apurar irregularidades preliminarmente constatadas junto aos Departamentos de Contabilidade, Financeiro e de Licitações do Município de Roncador, no período 2009 a 2012 e dá outras providências.

Considerando que o projeto possui mérito quanto sua autoria, por ser de prerrogativa do Executivo iniciar este tipo de projeto, haja vista que haverá despesas com referida auditoria. E no que se refere a assunto nele tratado não há nenhum impedimento, pois não fere princípios constitucionais e, além disso, indica que serão seguidos os procedimentos necessários determinados na Lei 8.666/1993, que determina regras para contratação de empresas para prestarem serviços públicos.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Assim sendo a proposição apresentada tem a finalidade de atestar um ato do Poder Executivo, não havendo impedimento quanto a legalidade da questão, por esta razão, solicitamos que o projeto seja apreciado pelo plenário, contrariando a decisão os pareceres apresentados pelas comissões.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador em 07 de abril de 2015.

Jota Lemos
Vereador

Antonio Martins
Vereador

Izabel Ossak dos Santos Dutra
Vereador